

**RELATÓRIO FINAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL/PMOP)
Decreto Municipal 5.056 de 16 de março de 2018**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL/PMOP), devidamente nomeada pelo Decreto Municipal 5.056 de 16 de março de 2018, pela presidência do Sr. Rogério Alexandre Moraes, abaixo subscrito, vem, respeitosamente, por meio deste RELATÓRIO, noticiar ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto/MG, Julio Ernesto de Grammont Machado Araujo, do RESULTADO FINAL da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 para seleção e contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG.

Nos termos da ATA DE JULGAMENTO publicada no sítio eletrônico www.ouropreto.mg.gov.br/transparencia/licitacoes, no dia 26 de junho de 2020 declaramos o CONSÓRCIO OURO LUZ, constituído pelas empresas BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA., e FM RODRIGUES & CIA LTDA, como LICITANTE VENCEDOR da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, por cumprimento de todas as exigências do EDITAL, sendo CLASSIFICADO em 1º lugar, pelo critério de menor valor da contraprestação a ser paga pelo PODER CONCEDENTE, com proposta econômica no valor de R\$193.442,06 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos).

Em sequência, no dia 03/07/2020, às 09:24 na Prefeitura Municipal de Ouro Preto, fora interposto RECURSO ADMINISTRATIVO por licitante credenciada e habilitada na CONCORRÊNCIA nº 001/2020, “CONSÓRCIO SPR-IP OURO PRETO”, constituído pelas empresas SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., na condição de empresa-líder, PROINOVA TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA., e RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA., em cumprimento ao item 19.5 do Edital, e do art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal n. 8.666/93, contra o conteúdo da respeitável decisão administrativa que

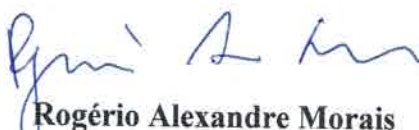
declarou a ordem de classificação das propostas apresentadas.

No dia 14 de julho de 2020 a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Ouro Preto (CEL/PMOP) decidiu pelo **INDEFERIMENTO do RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado por CONSÓRCIO SPR-IP OURO PRETO**, e manteve a ordem de classificação e o regular andamento da Concorrência nº 001/2020.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto/MG, Julio Ernesto de Grammont Machado Araujo, remeto-lhes os autos do Processo Administrativo Nº 1306/2020, mediante o presente **RELATÓRIO FINAL da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020** para que, após análise do inteiro teor, e conforme interesse público, decida quanto a **HOMOLAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação ao **LICITANTE VENCEDOR** classificado em primeiro lugar, **CONSÓRCIO OURO LUZ**, constituído pelas empresas **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.**, e **FM RODRIGUES & CIA LTDA.**

Ouro Preto/MG, 15 de Julho de 2020.

Respeitosamente,



Rogério Alexandre Moraes
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/PMOP